AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

SOLICITAÇÃO DE REMARCAÇÃO DE CHASSI

Processo cuja finalidade é Remarcar o chassi por motivo de ferrugem, desgaste ou adulteração (roubo/furto)

Dados do Requerente/Proprietário.		
Nome:		
Nome Social:		
Documento de Identidade:		Órgão expedidor:
CPF/CNPJ:		CNH:
Nacionalidade:		Naturalidade:
Endereço:		
Nº	Complemento:	CEP:
UF:	Cidade:	Bairro:
Telefone: ( )		Celular: ( )
E-mail:		

Dados do Veículo.		
Modelo:	Marca:	Placa:
Ano de Fabricação:	Cor:	RENAVAM:
Chassi:		
Alteração pretendida:		

Declaro ainda, estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção prevista no art. 299 do Código Penal.

Manaus,_____/_____/_____ _____

Assinatura do requerente ou representante legal
(Com firma reconhecida por autêntica ou verdadeira no cartório)

Documentação Necessária *(original e cópia)*:

Pessoa Física:

- RG, CPF ou CNH; Comprovante de Residência atualizado últimos 03 meses (água, telefone, fatura do cartão d e crédito, IPTU ou certidão de endereço expedida por autoridade policial, quando for o caso), todos do proprietário outorgante
- CRV(DUT) ou Protocolo (caso tenha solicitado algum serviço)
- Original o Termo de Vistoria(decalque do Chassi/motor e situação dos vidros)
- Laudo Técnico, expedido e realizado pelo Posto de Vistoria/São Francisco, localizado à Rua Xenofontes (antiga Sátiro Dias), nº 85 – esquina com Walter Zuani – São Francisco ou do Instituto de Criminalistica, em caso de veículo roubado/furtado (original)

Pessoa Jurídica:

- CNPJ, Contrato Social e alteração (se houver), autenticado em cartório e RG do responsável legal da empresa
- CRV (DUT) ou Protocolo (caso tenha solicitado algum serviço);
- Original Termo de Vistoria (decalque do chassi/motor e situações dos vidros);

- Laudo Técnico, expedido e realizado pelo Posto de Vistoria/São Francisco, localizado à Rua Xenofontes (antiga Sátiro Dias), nº 85 – esquina com Walter Zuani – São Francisco ou do Instituto de Ciminalistica, em caso de veículo roubado/furtado;
- Procuração cartorária (caso não seja o proprietário do veículo) e RG
- Termo de Responsabilidade do motor (disponível na Resolução nº 282/08 do Contran (quando for o caso)).